

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 1 – ABRIL/2020

**COMPANHEIROS (AS)**

Após o pronunciamento do Sr. Prefeito Nilson Gaspar e sua equipe no dia 07/04/2020, o Sindicato dos Servidores Municipais de Indaiatuba, representado pela Presidente Regina Fabiano, entrou em contato com a Administração Pública de Indaiatuba em busca de informações precisas e esclarecedoras relacionadas a alguns pontos importantes. Segue abaixo as informações:

**DECRETO MUNICIPAL 13.943 de 07 de março de 2020.**

A Administração nos informou que, considerando a quarentena imposta pelo Governo do Estado de São Paulo, houve a necessidade de adequar o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, estendendo a suspensão de atividades escolares até o dia 22/04/2020, deste modo, as escolas permanecerão fechadas. A medida tomada pela Administração justifica-se na situação vivenciada diante da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), considerando que a situação demanda medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde pública, no intuito de evitar a disseminação da doença.

**AOS SERVIDORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO:**

A Administração e Secretaria de Educação também nos informou que, houve a necessidade de antecipar as férias de todos os servidores da educação (Unidades escolares e Creches), (docentes e não docentes), bem como os designados para as funções de Suporte Pedagógico e atividades específicas do magistério. Deste modo, a Secretaria Municipal de Educação determina que: (Agentes de Administração escolar, Agentes de Organização Escolar, Agentes de Suporte Operacional, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, Monitores, Fonoaudiólogos e Psicólogos escolares), deverão estar em gozo de férias no período de 08/04/2020 a 17/04/2020 (10 dias), com o pagamento do terço constitucional já na próxima folha de pagamento, exceto aqueles que não tem o período aquisitivo vencido, que estarão em férias no mesmo período descrito acima, porém receberão o terço constitucional assim que concluir o período aquisitivo.

Os Professores Gestores e Coordenadores responsáveis por unidades de pequeno porte, **NÃO ESTARÃO DE FÉRIAS**. Estes, estarão em banco de horas negativo e deverão estar à disposição da Secretaria de Educação.

Outra questão discutida com a Administração e Secretaria de Educação, foram os dias parados referente a quarentena (23/03/2020 a 07/04/2020) e a possibilidade de reduzir os dias letivos do calendário escolar. A Secretaria de Educação afirmou que o município de Indaiatuba tem seu próprio calendário escolar que atende as Leis de Diretrizes e Bases da Educação e que já existe uma proposta de reposição, porém se comprometeu em discutir com o Sindicato quando as aulas retornarem.

**AOS SERVIDORES QUE ATUAM NA SAÚDE / SEGURANÇA E DEMAIS SETORES**

Diante das inúmeras denúncias recebidas sobre a falta de equipamentos e EPI nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, bem como outros setores onde os servidores estão na linha de frente atendendo a população, informamos que já estamos fiscalizando e em diálogo constante com a Administração e Secretaria da Saúde. É importante que todos os funcionários que estão na linha de frente estejam exercendo suas funções com segurança e proteção. **PORTANTO, NÃO SE INTIMIDAM, DENUNCIEM.**

**ATENDIMENTO JURÍDICO ONLINE:**

**SSPMI - Batalha & Associados Advocacia**

e-mail: [juridico.sspmi@gmail.com](mailto:juridico.sspmi@gmail.com)

Encaminhem suas dúvidas e caso precise enviar documentos solicitados anteriormente, encaminhem documentos digitalizados. Informar nome completo e código funcional

**PARA OUTRAS INFORMAÇÕES E DENÚNCIAS:**

e-mail: [adm.sspmi@gmail.com](mailto:adm.sspmi@gmail.com)

WhatsApp: (19) 99306-0784

site: [www.sspmindaiatuba.org.br](http://www.sspmindaiatuba.org.br)

**FILIA-SE AO SINDICATO E JUNTA-SE A NÓS. LUTE!**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA, SEGUE FIRME TRABALHANDO POR VOCÊS. LUTANDO POR DIREITOS, MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E BUSCANDO A PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS SERVIDORES DA SAÚDE. ENQUANTO LUTAMOS POR VOCÊ, FIQUE EM CASA.**